

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

**DECRETO Nº. 143/2020, 31 de DEZEMBRO de 2020.**

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos Servidores Público Municipal que exercem cargos de agente político e dá outras providências,”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERA**, os seguintes agentes políticos em cumprimento ao quanto disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal:

- ANTONIO DA SILVA GOMES
- CARLOS PEREIRA DA SILVA
- DAIANNE SACRAMENTO DOS SANTOS
- GRACINELMA GONÇALVES DE FREITAS
- GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA
- JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO
- JOSE SILVA GONÇALVES
- RAUL MOREIRA MOLINA BARRIOS

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:  
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50